PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Portarias PORTARIA Nº 521/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Secretário Municipal do Idoso, LEONARDO FERNANDES PICANÇO, matrícula 12434360, para ser representante da Prefeitura Municipal de Niterói/RJ junto ao Ministério dos Direitos Humanos-MDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 01 DE ABRIL DE 2019. **RODRIGO NEVES - PREFEITO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORTARIA Nº 153/2019- Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, como REVISORA, em substituição ao LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA, na Comissão de Sindicância, oriunda do Processo nº 020/001834/2018, instaurada através da Portaria nº 155/2018.

Despachos do Secretário
Licença especial – 20/6434/2018 – deferido – a contar de 01/04/19 a 29/06/19
Licença especial – 310/384/19 – 20/1412/19 – 20/1289/19 - Indeferido
Férias proporcionais – 20/1411/2018 20/1076/19 20/1075/19 –Indeferido
Retificação do nome – 20/1286/19 –Deferido

Auxílio natalidade – 20/1206/19 - Deferido Adicional por tempo de serviço - 20/6386/18 – Deferido Adicional automático - 20/653/19 – Deferido

Pagamento produtividade em atraso - 20/1518/19 - 20/737/19 Indeferido

Aposentadoria – 20/1097/19 –Indeferido Progressão funcional – 20/6178/18 – Deferido Abono permanência - 20/200/19 - Deferido

Abono permanência – 20/956/19 – 20/975/19 – Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE CORRIGENDA

Na publicação do D.O. do dia 26/01/2019, **onde se lê: "Prazo**: seis (06) meses, com início da vigência em 20/07/2018 e término em 19/01/2019." **Leia-se**: "**Prazo**: seis (06) meses, com início da vigência em 20/01/2019 e término em 19/07/2019."

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PORTARIA SEMECT Nº 01/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 25 de março de 2019,

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada INFÂNZIA, localizada na Rua Santa Rosa, nº 157, Santa Rosa, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica INFANZIA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 017.447.687/0001-00, para a faixa etária de zero a 5 anos de idade, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 160 (cento e sessenta) crianças, sendo 86 (oitenta e seis) em horário parcial (tarde) e 74 (setenta e quatro) em horário integral.

Art. 2º. Ficam assegurados os estudos das crianças na faixa etária de 4 e 5 anos realizados a partir do ano letivo de 2014, nos termos do Parecer CME nº 001/2017. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SEMECT Nº 02/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 25 de março de 2019,

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada COLÉGIO MONTE ALTO, inscrita no CNPJ sob nº 16.582.288/0002-70, localizada na Rua Newton Prado, nº 85, Santa Rosa, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ACEC, inscrita no CNPJ sob nº 16.582.288/0001-90, para a faixa etária de 1 ano a 5 anos de idade, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 87 (oitenta e sete) crianças, sendo 34 (trinta e quatro) em horário parcial, manhã, e 53 (cinquenta e três) em horário integral.

Art. 2º. Ficam assegurados os estudos das crianças na faixa etária de 4 e 5 anos realizados a partir do ano letivo de 2018, nos termos do Parecer CME nº 001/2017. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SEMECT Nº 03/2019

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Art. 11 da Deliberação CME nº 15/2010, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 25 de março de 2019,

Art. 1º. Encerrar a pedido as atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada OFICINA DO SABER, autorizada a funcionar na Rua Francisco Sardinha, nº 167, Engenhoca, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica OFICINA DO SABER CENTRO EDUCACIONAL S/C LTDA ME, inscrita no CNPJ sob no 01.315.802/0001-53, por meio da Portaria SME/038/2000, publicada em 09/05/2000. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SEMECT Nº 04/2019

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Art. 11 da Deliberação CME nº 15/2010, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 25 de março de 2019,

Art. 1º. Encerrar a pedido as atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada ESCOLA DIVINA PROVIDÊNCIA, localizada na Rua Dr. Tavares de Macedo, nº 155, Icaraí, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica CASA DIVINA PROVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob nº 30.140.784/0001-14, autorizada a funcionar por meio da Portaria SME/02/2011, publicada em 19/07/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA FME № 1482/2019
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestora, a Coordenadora do Núcleo de Estágio/FME, Sr.ª Solange Santiago Ferreira, matrícula 231.296-5, e como **Fiscais**, Jeferson Siqueira Gulineli da Silva, Agente de Administração Educacional NS I, matrícula 236.697-9 e Priscila Paixão Ferreira, Professora I ESP I, matrícula 236.207-7, ambos lotados no Núcleo de Estágio/FME, do Convênio nº 02/2019, que tem por objetivo construir estreita colaboração entre a UFF, através dos seus Cursos de Licenciatura e a FME, seus departamentos e setores, para viabilizar Programas na Área de Educação de interesse mútuo e o oferecimento pela FME, de estágios obrigatórios aos universitários, celebrado entre a FME e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, Processo Administrativo 210/1587/2019.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26/03/2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e. considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13. do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Aposentar, José Nunes de Souza, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais EF VI. matrícula nº 11229.413-0 Portaria FME 1464/2019. Processo 210001181/2019.

Fixação de Proventos, ficam fixados os proventos mensais de José Nunes de Souza, aposentado pela Portaria FME 1464/2019, de 21/03/2019, no cargo de

Auxiliar de Serviços Gerais EF VI, matrícula nº 11229.413-0.

Aposentar, Eliane Vale da Costa Braga, no cargo de Professor IE NS V, matrícula nº 11232.473-9 Portaria FME 1463/2019. Processo 210000976/2019.

Fixação de Proventos, ficam fixados os proventos mensais de Eliane Vale da Costa Braga, aposentada pela Portaria FME 1463/2019, de 21/03/2019, no cargo de Professor IE NS V, matrícula nº 11232473-9.

Aposentar, Elisabeth Fernandes Viellas de Azevedo, no cargo de Professor I ESP V, matrícula nº 11232.103-2 Portaria FME 1471/2019. Processo 210001809/2019.

Fixação de Proventos, ficam fixados os proventos mensais de **Elisabeth Fernandes Viellas de Azevedo,** aposentada pela Portaria FME 1471/2019, de 26/03/2019, no cargo de **Professor I ESP V,** matrícula nº 11232.103-2

Ficam fixados os proventos mensais de Cintia Ramos Vinagre, aposentada no cargo de Professor I ESP V, matrícula 11232501-7, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 07/08/2018.

Exonerar, a pedido, a contar de 04/02/2019 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Luciana de Azevedo Pereira, do cargo de Agente de Administração Educacional ESP II, matrícula 11235.923-0 do Quadro Permanente

de Pessoal da FME. Portaria FME nº1459/2019. Processo 210000955/2019. **Exonerar**, a pedido, a contar de 04/02/2019 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Sandra Elizabeth de Siqueira**, do cargo de Merendeiro ESP III, matrícula 11233.814-3 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº1466/2019. Processo 210000988/2019.

Exonerar, a pedido, a contar de 14/03/2019 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Nayara Alves Macedo, do cargo de Professor I NM I, matrícula 11237.829-2 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº1468/2019. Processo 210002150/2019.

Exonerar, a pedido, a contar de 14/03/2019 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Nayara Alves Macedo**, do cargo de Professor I ESP II, matrícula 11236.687-0 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº1469/2019. Processo 210002152/2019.

Exonerar, a pedido, a contar de 01/02/2019 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Karla Cristina Coutinho Almeida, do cargo de Auxiliar de Portaria NS II. matrícula 11235.896-8 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº1467/2019. Processo 21000939/2019.

Averbação de Tempo- Deferido

Proc. 210/0192/2019 – Maria Lucia Xavier Cavalcante Proc. 210/0603/2019 - Marcely Dantas Sant Anna.

Proc. 210/5864/2019 - Soymara Vieira Emilião.

Corrigenda na publicação de 14/02/2019, Proc. 210/0844/2019, de exoneração de Rubia Conceição Cruz da Silva, onde se lê a contar de 30/01/2019, Leia-se a contar de 01/02/2019.

Tornar sem efeito a publicação de 20/03/2019

Proc. 210/1721/2019, Salário Família de Clissia Rodrigues Santos Faria.

Licença Especial - Deferida/ Para Fins de Aposentadoria

Proc.210/0257/2019 - Rosemary Theodoro da Costa Ramalho. Proc.210/1225/2019 - Norma Rodrigues Martins

Proc.210/1271/2019 - Denise Mabel Bernardes. Proc.210/6896/2018 - Simone Teixeira Andrade

Proc.210/1852/2019 - Soraya Conceição Necco Amorim Saad.

Proc.210/5942/2018 - Elane Daudt Ribeiro
Proc.210/0085/2019 - Wanda Maria Apolonio da Silva.

Licença Especial - Indeferido

Proc. 210/6339/2018 - Liliane Maria Matias Cavalcante de Figueiredo Cancelamento de Desconto da UNIBRAS – Deferido

Proc. 210/1223/2019 - Carla Cristina Martins da Conceição Vasconcellos.

Página 3

Cancelamento de Permuta - Deferido

Proc. 210/0826/2019 - Monique de Mello Machado.

Adiamento de Posse - Deferido

Proc. 210/0975/2019 - Karla Cristina de Souza Santos.

Cancelamento de Redução de Carga Horária - Deferido
Proc. 210/5412/2017 - Alex Cardoso Monteiro.
Proc. 210/6909/2018 - Debora Mendonça Silveira. Proc. 210/3727/2018 - Kelly Cristina Lucio dos Santos.

Auxilio Natalidade – Deferido

Proc. 210/2311/2019 - Lorena da Silva Bastos.

Proc. 210/2277/2019 - Mariana da Soledade Sobrinho Ramos.

Proc. 210/227/7/2019 - Mariana ua soreuaue sociilia. Auxilio Natalidade – Indeferido
Proc. 210/1325/2019 - Alessandra da Conceição.
Proc. 210/2316/2019 - Anna Beatriz Almeida da Silva.
Proc. 210/1753/2019 - Juliana Ferreira dos Santos.
Proc. 210/1770/2019 - Luana Jotha Mattos.

ASSEMBLEIA GERAL

C. Suidata da CEC da EM Mastra Fininha, no lui

O Presidente do CEC da E.M. Mestra Fininha, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais de alunos e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Dr. Luiz Palmier, nº 100 – Barreto - Niterói, no dia 11 de abril de 2019, às 08h, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

Assuntos Gerais.

CORRIGENDA: Na publicação do Termo Aditivo N° 013/2018 ao Contrato N° 021/2015, veiculada no Jornal "A Tribuna" e publicada em 14/06/2018, **onde se lê**, "... Valor Total: R\$ 384.780,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta reals)..."; leia-se: "... R\$ 435.600,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentos reals)...".

NITERÓI PREV. Despachos do Presidente

PROCESSO N° 310/000398/2019- N° 310/000070/2019-INDEFERIDO.